



DECRETO N° 276/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 03.10.2017, em face do feriado do dia 02 de novembro do corrente ano, **Dia de Finados**, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 30 de outubro de 2017.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito